SENTENÇA

PROCESSO:	**TC–000256/989/25**
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Álvares Florence
RESPONSÁVEL:	Adilson Batista Leite, Prefeito à época
CONTRATADA:	2D Construções e Serviços Ltda.
RESPONSÁVEL:	Édela Eloisa de Paula, Proprietária
OBJETO:	Contratação de empresa destinada à modernização da iluminação pública para tecnologia LED em vias do Município de Álvares Florence, realizada através de convênio com o Governo do Estado, de acordo com plano de trabalho e especificações do memorial descritivo
EM EXAME:	**ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**
EXERCÍCIO:	2024
INSTRUÇÃO:	UR-11 Fernandópolis / DSF-I
ADVOGADOS:	Leandro da Rocha Bueno, OAB/SP nº 214.932; Clayton Machado o Valério Silva, OAB/SP nº 212.125; Marcela Carvalho Carneiro. OAB/SP nº 230.471.

==========

PROCESSO:	**TC–014024/989/25**
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Álvares Florence
RESPONSÁVEL:	Adilson Batista Leite, Prefeito à época
CONTRATADA:	2D Construções e Serviços Ltda.
RESPONSÁVEL:	Édela Eloisa de Paula, Proprietária
OBJETO:	Contratação de empresa destinada à modernização da iluminação pública para tecnologia LED em vias do Município de Álvares Florence, realizada através de convênio com o Governo do Estado, de acordo com plano de trabalho e especificações do memorial descritivo
EM EXAME:	**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO:	UR-11 Fernandópolis / DSF-I
ADVOGADOS:	Leandro da Rocha Bueno, OAB/SP nº 214.932; Clayton Machado o Valério Silva, OAB/SP nº 212.125; Marcela Carvalho Carneiro. OAB/SP nº 230.471.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-M5CQ-G01X-5Z4R-BH8J

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-M5CQ-G01X-5Z4R-BH8J

RELATÓRIO

Em exame o acompanhamento da execução contratual e o termo de recebimento definitivo referentes ao Contrato nº 75/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Álvares Florence e a empresa 2D Construções e Serviços Ltda. para modernização da iluminação pública para tecnologia LED em vias do Município de Álvares Florence, realizada através de convênio com o Governo do Estado, de acordo com plano de trabalho e especificações do memorial descritivo.

A licitação e o contrato já foram julgados regulares, conforme Processo nº TC-025187/989/24.

Ao analisar o acompanhamento da execução contratual **(TC-000256/989/25)**, a Auditoria teceu os seguintes comentários:

Visita nº 01 – realizada em 24/01/2025.

1. Falta de emissão de prévio empenho, o qual só é emitido após a aprovação das medições e no exato valor destas, contrariando o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/1964.

2. Ausência de recolhimento da garantia de execução, de 5% sobre o valor contratado, em descumprimento à cláusula décima do contrato e ao disposto nos arts. 92, inciso XII, e 98 da Lei nº 14.133/2021.

Ressaltou que as falhas apontadas acima também integram a instrução referente ao ajuste inicial, cuja matéria é tratada nos autos do TC025187.989.24.

Após as notificações de praxe, a empresa contratada 2D Construções e Serviços Ltda. e a Prefeitura Municipal de Álvares Florense apresentaram suas justificativas (eventos nº 34 e nº 57, respectivamente).

Visita nº 02 – realizada em 24/07/2025: Observou que o objeto contratual foi cumprido pela contratada em consonância com a descrição do edital, nos quantitativos e prazos previstos inicialmente.

Porém apontou o seguinte:

a. A designação do Gestor e Fiscal do contrato não foi formalizada por meio de Portaria, contrariando o art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

b. O recebimento definitivo do serviço ocorreu com 50 dias de atraso, descumprindo o item 6.7. do Termo de Referência, que prevê um prazo de cinco dias a partir do recebimento provisório

Após as notificações de praxe, a empresa contratada 2D Construções e Serviços Ltda. e a Prefeitura Municipal de Álvares Florense apresentaram suas justificativas (eventos nº 96 e nº 119, respectivamente).

No que se refere ao termo de recebimento definitivo **(TC-014024/989/25)**, a Auditoria propôs o conhecimento porque não registrou apontamentos de irregularidades que o comprometesse.

Encaminhados com vista ao d. Ministério Público de Contas, os autos retornaram para prosseguimento sem manifestação, nos termos do disposto no Ato nº 006/2014-PGC.

DECISÃO

Em que pesem os apontamentos verificados pela equipe de auditoria, os atos em análise comportam aprovação.

Assim se conclui porque os principais pontos foram atendidos.

Ao que consta os serviços foram concluídos e atestado que o objeto contratual foi cumprido pela contratada em consonância com a descrição do edital, nos quantitativos e prazos previstos inicialmente.

As justificativas apresentadas foram capazes de esclarecer as críticas, as quais não têm força para macular o cumprimento do avençado.

Posto isso, encurto razões e **CONHEÇO** do acompanhamento de execução contratual e do termo de recebimento definito em exame, excetuando-se eventuais atos pendentes de apreciação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-M5CQ-G01X-5Z4R-BH8J

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o trânsito em julgado, arquivando-se em seguida.

Gab. VAP, em 1º de abril de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto – Auditor
(assinado digitalmente)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-M5CQ-G01X-5Z4R-BH8J